

LEILÃO DE TEARES PAULO ORÍZIO



Orlando Lopes Fernandes
Leiloeiro Público Oficial - Nº 007/1984



Dia: 11.09.2014 (quinta-feira)

Horário: 14:30h

Local: Salão Tuim/Hotel Canto do Sol

Av. Dante Michelini, 3957, Jardim Camburi, Vitória/ES

Visitação (localização dos bens)

Local: Armazém 8 da Terca-Cotia Armazéns Gerais
Rod BR 101 Norte Km 281,3 - Acesso Cariacica/ES

Dias: 08, 09 e 10.09.2014

Horário: 09h às 11:30h e 13h às 16:30h

NO DIA DO LEILÃO NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO

Agendamento para visita e retirada: Sr. Washington: 27 3331-5218 (horário comercial)

Prazo para Retirada dos Bens: 10 dias úteis contados da data de emissão da Nota de Arrematação do Leiloeiro. A retirada ocorrerá sempre no horário comercial.



CONDIÇÕES DO LEILÃO

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE!

É obrigatório trazer para o Leilão o talonário de cheques e apresentar CPF e Identidade para cadastramento.

1. Todos os bens serão vendidos no estado físico em que se encontrarem no dia do Leilão e não serão aceitas desistências após as arrematações. As vendas em Público Leilão são irrevogáveis e irretratáveis. Não serão feitas transferências para outros senão os próprios compradores.

2. A visitação se dará conforme quadro na capa deste catálogo. **2.1. Não será permitida a entrada de pessoas trajando bermudas ou calções, sem camisa e/ou de sandália nas dependências da TERCA-COTIA, inclusive no local onde se realizará o Leilão e não será permitido acesso às outras dependências senão as determinadas, onde se encontrarem os bens.**

CONTINUA NO VERSO

Escritório de Leilões - Tel.: (27) 3337-5000 - www.leilobras.lel.br

Rua Manoel Barros da Costa, 123 - Lj. 03 - Jd. Camburi, Vitória - ES - CEP: 29090-730

2.2. Caberá aos visitantes efetuar minuciosa vistoria nos bens constantes desse Catálogo, comparando todos os dados contidos “in loco”, considerando-se que após as arrematações não caberá ao comprador alegar qualquer divergência, inclusive vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, falta de peças, o que confere o DEC FED 21.981/32 – O Leiloeiro não é responsável pelo estado dos bens que apregoa, desde que os tenha colocado para visitação e renunciando estes a qualquer direito de ação.

3. Os arrematantes pagarão ao final do leilão 100% de todas as arrematações acrescido de 5% de comissão, com cheque próprio, o qual será preenchido, na presença do arrematante (cheque caução), ao final do Leilão. Os arrematantes deverão efetuar depósito na conta do leiloeiro (**BB, Ag. 3194-1 C.C. 10861-8, CPF 157.086.917-00**) dos valores correspondentes às suas arrematações no prazo de 48 horas após a realização do leilão. Caso isto não ocorra o leiloeiro depositará o cheque caução. Àqueles que retornarem por insuficiência de fundos poderão ser novamente depositados sem que seja necessário consultar o arrematante. Outros fatores impeditivos de compensação serão tidos como impertinentes ao processo e sujeitos às penas legais cabíveis para cada caso. As custas judiciais serão custeadas pelo arrematante que der causa ao fato gerador do processo. **3.1. Não serão aceitos cheques de terceiros.**

3.2. Não serão aceitos pagamentos posteriores à data do Leilão. **3.3.** Se houver representante legal constituído através de Procuração com firma reconhecida em Cartório, este também deverá trazer toda documentação acima solicitada anexando também a sua documentação, inclusive os cheques do Outorgante da Procuração.

4. Serão de exclusiva responsabilidade dos arrematantes todas as despesas com frete, carretos, mão de obra e outros necessários à retirada dos bens, devendo adequar-se às normas de segurança da TERCA-COTIA.

5. O prazo para retirada dos bens será de acordo com o estipulado na capa deste catálogo. Excedendo o prazo haverá cobrança de taxa de permanência a ser estipulado pela TROP.

6. As Notas de Arrematação serão emitidas logo após a compensação do cheque ou do depósito efetuado na(s) conta(s) do Leiloeiro e da TROP.

7. A TROP poderá incluir, retirar ou juntar quaisquer lotes a seu exclusivo critério até o momento do Leilão, inclusive acrescentar lotes extras.

8. Incidência do ICMS de 3,4% sobre o valor bruto arrematado. Obrigatória a emissão de Nota Fiscal de Saída e/ou Avulsa ou Nota Fiscal de Entrada.

9. Os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva e irrevogável a aceitar e cumprir as presentes condições, as quais serão consideradas como conhecidas por todos, devendo permanecer no local em clima de respeito e disciplina. O Leilão fica amparado pelas legislações pertinentes e em vigor.

LOTE ÚNICO

• 20 TEARES CIRCULAR MONOFRONTURA PAOLO ORÍZIO

JH 1019271, 108 ALIMENTADORES, 3120 AGULHAS, ANO 1996 / JH 1019487, 108 ALIMENTADORES, 3120 AGULHAS, ANO 1996 / JH 1020158, 108 ALIMENTADORES, 3120 AGULHAS, ANO 1996 / JH 15921875, 96 ALIMENTADORES, 2760 AGULHAS, ANO 1992 / JH 15962567, 108 ALIMENTADORES, 3120 AGULHAS, ANO 1996 / JH 15921874, 96 ALIMENTADORES, 2580 AGULHAS, ANO 1992 / JSV-3 109315956, 96 ALIMENTADORES, ANO 1993 / JH 15942185, 96 ALIMENTADORES, 2760 AGULHAS, ANO 1994 / JH 15982568, 108 ALIMENTADORES, 3120 AGULHAS, ANO NÃO LOCALIZADO / JOHN-A SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO / JH 15921815, 96 ALIMENTADORES, 2580 AGULHAS, ANO 1993 / JOHN-A 15952512, 102 ALIMENTADORES, 2760 AGULHAS, ANO 1995 / JOHN-A 15952503, 102 ALIMENTADORES, 2760 AGULHAS, ANO 2001 / JH 15921870, 96 ALIMENTADORES, 2580 AGULHAS, ANO 1993 / JOHN-A 15921918, ANO 2001 / JH 1020364, 108 ALIMENTADORES, 3120 AGULHAS, ANO 1996 / JOHN-A 15952383, 102 AGULHAS, 2760 AGULHAS, ANO 1995 / JH 15921863, 96 ALIMENTADORES, 2580 AGULHAS, ANO 1993 / JOHN-A 15921865, 60 ALIMENTADORES, 1500 AGULHAS, ANO 1993 / JSV-3, 109116639, 44 ALIMENTADORES, 1500 AGULHAS, ANO 1992.

• 02 TEARES CIRCULAR MONOFRONTURA PAOLO ORÍZIO SEM ACESSO A PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

• 01 TEAR CIRCULAR DUPLAFRONTURA PAOLO ORÍZIO

MEYER & CIE, INTERRIB 4-1-6, 47566, 2136 AGULHAS, ANO 1998.

Obs.: Documentos para retirada: Nota de Arrematação do Leiloeiro, Guia do ICMS quitada e Nota Fiscal.